

DECRETO Nº. 108/2.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90 e o Art. 95 da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-GO),

DECRETA

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação de Representação** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

NOME	CARGO	C.P.F	%
1. ADIVAN FELIZARDO NETO	COORDENADOR DE NUCLEO	028.845.651-32	50
2. ALINE ALVES DA CUNHA	DIRETORA DE DIVISÃO	032.763.491-08	50
3. ANA LUIZA DE PAULA SANTOS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	073.475.471-05	50
4. ASELY LUIZA RIGONATO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	984.438.281-53	50
5. BENEVAL ANTONIO DE MORAIS	COORDENADOR DE NUCLEO	953.372.021-20	43
6. FABIOLA KELLY CARVALHO DE SOUZA	MENSAGEIRA	043.198.891-93	50
7. IZABEL SEVERINO NOGUEIRA	COORDENADOR DE NUCLEO	478.827.001-34	40
8. KAYAN ROCHA FIGUEIREDO	ENCARREGADO DE SETOR	055.953.771-94	40

9. KHAYO JUNIOR IMIDIO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	025.817.041-79	50
10. LEONARDO DORNELI BUENO	SUPERVISOR DE OBRAS	703.914.931-16	50
11. PAULO VICTOR ALVARENGA	COORDENADOR DE NUCLEO	707.662.121-57	60
12. WANDERLY MATIAS PEREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	649.603.071-53	40

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03.02.2025**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 26 de fevereiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 26 de fevereiro de 2025
